

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2017.

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A **DIRETORA GERAL** da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**, no exercício das suas atribuições, **resolve**:

1. Aprovar o anexo Manual do Trabalho de Conclusão do Curso.
2. A estrita observação do Manual de Trabalho de Curso é de caráter obrigatório para todos os cursos de bacharelado, a partir deste semestre letivo (2017.1).

Recife, 11 de abril de 2017.

Maria Arcione Vieira
Diretora Geral